

Londrina, 18 de julho de 2020.

Ofício Nº 068/2020 – DPI

À
Coordenação Geral da Unidade Fundo Paraná - UGF

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PROJETO

UGF – Projeto Estratégico

USF – Universidade Sem Fronteiras
Subprograma: _____

Senhor Coordenador Geral,

Solicitamos autorização para alterar o projeto conforme opção escolhida abaixo:

REMANEJAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO:				ADITIVOS:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Remanejamento entre itens	Alteração de Membro da Equipe	Devolução de M.C.O.	<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo
	Economia nos processos de compras	Solicitação de Rescisão do Termo	Recomposição Orçamentária	<input checked="" type="checkbox"/>	Valor
					Rendto Financeiro

Instituição Proponente:	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER – IDR-PR.				
Nº Termo Jurídico:	070/2018	Período de Vigência Atual:	De 11/05/2018 até 31/10/2020		
		Prorrogação Prazo (Aditivo):	De 20/08/2020 até 31/12/2021		
		Período de Vigência Total:	De 11/05/2018 até 31/12/2021		
Título do Projeto:	PRONASOLOS PARANÁ: levantamentos interativos (solo/vegetação) no Estado do Paraná – Modelo 1				

Quadro Demonstrativo de Alterações
(Em caso de aditamento de prazo, não preencher este quadro)

1. ELEMENTOS DE DESPESA	2. PLANO DE APLICAÇÃO VIGENTE	3. ALTERAÇÃO PROPOSTA	4. PLANO DE APLICAÇÃO PROPOSTO	5. SOLICITAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA
Outras despesas de CUSTEIO	(R\$)	(+ R\$ ou - R\$)	(R\$)	(+ R\$)
1) DIÁRIAS				
2) PASSAGENS	1.384,00	-692,00	692,00	
3) SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
4) MATERIAL DE CONSUMO Nacional				
4.1) MATERIAL DE CONSUMO Importado/Usado controlado				
5) SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA				
6) BOLSAS	223.645,00	+122.430,00	346.075,00	
6.1) AUXÍLIO FINANCEIRO - BOLSAS	7.975,00	+692,00	8.667,00	
7) SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA				
INVESTIMENTOS				
8) EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nacional	44.000,00		44.000,00	
8.1) EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Importado				
9) OBRAS E INSTALAÇÕES				
TOTAL	277.004,00		399.434,00	
10) APLICAÇÃO FINANCEIRA – JÁ AUTORIZADA				

Orientações sobre preenchimento do Quadro Demonstrativo de Alterações, a seguir: →

1. Preencher a coluna 2 para todas as situações, anexando obrigatoriamente o Plano de Aplicação/ Cronograma de Desembolso Proposto assinado;
2. Remanejamento do Plano de Aplicação: Preencher a coluna 3 com o valor a ser incluído ou excluído, precedido dos sinais (+) ou (-) conforme for o caso, e a coluna 4 com o valor proposto.
3. Aplicação Financeira: Preencher a coluna 5 com o valor solicitado positivo (+) distribuído nos elementos de despesa e anexar cópia do extrato bancário atualizado. No item 10, indicar na coluna 2 o valor já autorizado, se existir, e na coluna 5 somente o valor da solicitação atual.
4. Economia nos procedimentos de compra no mesmo item: Preencher a coluna 4 igual a coluna 2;
5. M.C.O de Devolução para Recomposição Orçamentária (mesmo elemento de despesa): Anexar cópia da M.C.O de Devolução e preencher a coluna 4 igual a coluna 2 e, a coluna 3 com o valor devolvido negativo (-);
6. M.C.O de Devolução para Remanejamento (outro elemento de despesa): Anexar cópia da M.C.O de Devolução e preencher a coluna 3 com o valor a ser incluído ou excluído, precedido dos sinais (+) ou (-) conforme for o caso;
7. Recomposição Orçamentária: Anexar cópia do Estorno de Empenho/ M.C.O. de Devolução e preencher a coluna 3 com o valor solicitado positivo (+).
8. A solicitação de inclusão/substituição de membro da equipe deverá acompanhar a nova versão do Projeto, via eletrônica e assinada pelos Representantes Legais do Projeto.

Justificativa do pleito:

Por meio do projeto PronaSolos PR, a parceria técnica IDRPR, Embrapa Florestas e Fapeagro possuem o compromisso de entregar os mapas de solos e de vegetação (escala 1:50.000) da Bacia Hidrográfica Paraná III.

Para a realização desse projeto há aportes financeiros por parte das duas primeiras instituições, além de aportes financeiros também da Itaipu Internacional (contratação de técnicos de laboratórios e técnicos de campo) e da Secretaria de Ciência e Tecnologia (pagamento dos bolsistas e estagiários). Além disso, há expressivas contribuições de recurso físico da Secretaria de Meio Ambiente (duas camionetes e escritório para os técnicos em Toledo) e combustível (Governo do Estado do Paraná) para as referidas camionetes.

O projeto encontra-se ainda em execução no que se refere a coleta de amostras de solos e mapeamento, tendo ainda em torno de 30 a 35 % da área a ser finalizada. O mesmo percentual também se aplica ao mapeamento de vegetação. Os materiais já coletados encontram-se em processo de análise e interpretação de dados, os quais gerarão os citados mapas e relatórios.

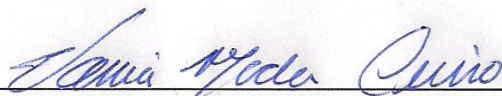
Embora muito esforço tenha sido feito ao longo do tempo de transcorrência do projeto, ainda assim, o mesmo encontra-se atrasado devido a algumas circunstâncias, citadas a seguir:

1 – Ambas as camionetes do Estado apresentaram defeitos mecânicos, o que incorreu em atraso de mapeamento em torno de 4 meses.

2 – Dos quatro técnicos de campo inicialmente contratados, o projeto detém apenas três por motivo de insatisfação salarial por parte de um dos técnicos.

3 – A pandemia que nesse momento assola o Brasil determinou o congelamento das ações de campo, no mínimo até meados de setembro, prazo em que se tudo correr bem, a Embrapa retornará à normalidade dos trabalhos de campo.

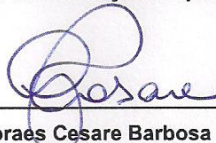
Portanto, por meio dessa queremos solicitar a prorrogação da vigência das bolsas para os cinco técnicos vinculados a essa Secretaria até **dezembro de 2021**, pois ainda há muito material (solos e vegetação) a ser coletado, analisado e interpretado, bem como o remanejamento do saldo de R\$692,00 de Passagens para Auxílio Financeiro, a fim de suprir eventuais despesas com os bolsistas que possam surgir neste período. Com essa prorrogação, faz-se necessário o aporte total de R\$ 122.430,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais). Para esse prazo prevê-se não só cumprir as coletas mencionadas, mas também tempo necessário para gerar os citados mapas e respectivos relatórios. Portanto, com a prorrogação do prazo e valor, todos os produtos citados nos planos de trabalho/ação do projeto serão entregues.



Vania Moda Cirino

Diretora de Pesquisa e Inovação

Representante Legal da Instituição Proponente



Graziela de Moraes Cesare Barbosa

Coordenadora Técnica/Científica do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO

TÍTULO DO PROJETO: Levantamentos Interativos - solo/vegetação no Estado do Paraná - MOD1 - PRONASOLOS TC 70/18
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR
COORDENADOR: Graziela Moraes de Cesare Barbosa

Elementos de Despesa	UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1.1. Diárias	0	0%	0
1.2. Passagens e despesas de locomoção	692	0%	0
1.3. Serviços de Consultoria	0	0%	0
1.4. Material de Consumo NACIONAL	0	0%	0
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/ USO CONTROLADO	0	0%	0
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	0%	0
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	0	0%	0
1.7. Bolsas	346.075	87%	0
1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	8.667	2%	0
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	0%	0
Subtotal Custeio	355.434	89%	0
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	44.000	11%	0
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	0	0%	0
2.3. Obras e Instalações	0	0%	0
Subtotal Investimentos	44.000	11%	0
Total Geral	399.434	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/16/UGF de 11/11/2016, disponível em: www.sedi.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

* Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

[Assinatura]

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

[Assinatura]

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJEITO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12			
3390.1400	0														0	0
Dívidas	0														0	0
3390.3300	692							692							692	0
Passagens	692							692							692	0
3390.3500	0														0	0
Consultoria	0														0	0
3390.3000	0														0	0
Mat. Consumo NACIONAL	0														0	0
3390.3000	0														0	0
Mat. Consumo IMPORTADO	0														0	0
3390.3600	0														0	0
ST Pessoa Física	0														0	0
3390.4700	0														0	0
Obrigações Tributárias e Contributivas	0														0	0
3390.1800	346.075							7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	38.580	307.515
Bolsas	346.075							7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	38.580	307.515
3390.1800	8.667							8.667							8.667	0
Auxílio Financeiro	8.667							8.667							8.667	0
3390.3900	0														0	0
ST Pessoa Jurídica	0														0	0
4490.5200	44.000							44.000							44.000	0
Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	44.000							44.000							44.000	0
4490.5200	0														0	0
Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0														0	0
4490.5100	0														0	0
Obras e Instalações	0														0	0
TOTAL:	389.434	0	0	0	0	0	0	61.071	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	91.919	307.515

* Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.

** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Flávia Myrtila Cunico
Costa

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

ELEMENTOS DE DESPESA	SALDO ANO 1	MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12					
3390.1400	0																0	0
Diárias	0																0	0
3390.3300	0																0	0
Passagens	0																0	0
3390.3500	0																0	0
Consultoria	0																0	0
3390.3000	0																0	0
Mat. Consumo NACIONAL	0																0	0
3390.3000	0																0	0
Mat. Consumo IMPORTADO	0																0	0
3390.3600	0																0	0
ST Pessoa Física	0																0	0
3390.4700	0																0	0
Obrigações Tributárias e Contributivas	0																0	0
3390.1800	307.515	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	15.364	123.152	184.363
Bolsas	307.515	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	15.364	123.152	184.363
Auxílio Financeiro	0																0	0
3390.3900	0																0	0
ST Pessoa Jurídica	0																0	0
4490.5200	0																0	0
Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0																0	0
4490.5200	0																0	0
Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0																0	0
4490.5100	0																0	0
Obras e Instalações	0																0	0
TOTAL:	307.515	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	7.712	15.364	123.152	184.363

* Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.
** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Stelani Myller Carneiro

ANEXO 1 - PLANO DE APLICACAO
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

ELEMENTOS DE DESPESA	SALDO ANO 2	MÊS (ANO 3)												TOTAL	SALDO			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12					
3390.1400	0																0	0
Diárias	0																0	0
3390.3300	0																0	0
Passagens	0																0	0
3390.3500	0																0	0
Consultoria	0																0	0
3390.3000	0																0	0
Mat. Consumo NACIONAL	0																0	0
3390.2000	0																0	0
Mat. Consumo IMPORTADO	0																0	0
3390.3600	0																0	0
ST Pessoa Fisica	0																0	0
3390.4700	0																0	0
Obrigações Tributárias e Contributivas	0																0	0
3390.1800	184.363	15.364	15.364	15.364	15.364	15.364	15.364	15.364	15.363	15.363	15.363	15.363	15.363	15.363	15.363	184.363	0	0
Bolsas	184.363	15.364	15.364	15.364	15.364	15.364	15.364	15.364	15.363	15.363	15.363	15.363	15.363	15.363	15.363	184.363	0	0
Auxílio Financeiro	0																0	0
3390.3800	0																0	0
ST Pessoa Juridica	0																0	0
4490.5200	0																0	0
Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0																0	0
4490.5200	0																0	0
Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0																0	0
4490.5100	0																0	0
Obras e Instalações	0																0	0
TOTAL:	184.363	15.364	15.364	15.364	15.364	15.364	15.364	15.364	15.363	15.363	15.363	15.363	15.363	15.363	15.363	184.363	0	0

* Estende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.
 ** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em anexo)

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente
 2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Stênio Spiller Carne

Inserir Logotipo
da Instituição
Tomadora

Londrina, 24 de agosto de 2020.
Ofício DPI 068/2020

À
Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF
Curitiba/PR

Assunto: **Apresentação Plano de Trabalho**

Senhor Coordenador Geral,

Apresentamos a Proposta do Projeto: **“PRONASOLOS PARANÁ: levantamentos interativos (solo/vegetação) no Estado do Paraná Módulo 1”**, enquadrado na Área Prioritária: **Ciências e Tecnologias Agrárias e Agronegócio**, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UGF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Natalino Avance de Souza

Ilmo. Sr.
LUIZ CÉZAR KAWANO
Coordenador Geral da UGF
Curitiba - Paraná

1. PROJETO FUNDO PARANÁ

1.1 (X) UGF – Projeto Estratégico

1.2 () USF – Universidade sem Fronteiras

1.2.1 Subprograma: _____

1.2.2 ODS: _____

2. ÁREA PRIORITÁRIA

Área Prioritária: Ciências e Tecnologias Agrárias e Agronegócio

3. TÍTULO DO PROJETO

PRONASOLOS PARANÁ: levantamentos interativos (solo/vegetação) no Estado do Paraná Módulo 1

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R\$ 355.434,00	R\$ 44.000,00	R\$ 399.434,00

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: () 12 meses () 24 meses () 36 meses (x) 43 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: IDR Paraná – Instituto de Desenvolvimento rural do Paraná - IAPAR/EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49
Natureza Jurídica: Autarquia
Endereço: Rua da Bandeira, 500 Cabral
CEP: 80035-270
Cidade/Estado: Curitiba – PR.
Telefone e Fax: (43) 3376-2000
e_mail: iapar@iapar.br

7. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Natalino Avance de Souza
Carteira de Identidade: 1.161.306-3 - SESP-PR
CPF: 281.851.709-59
Rua: Rua Manoel S. Dias Negrão
CEP: 82.540.070
Cidade/Estado: Curitiba-Pr.
Telefone: (41) 3351 5300
e-mail: presidência@iapar.br

8. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTIFICO DO PROJETO

Nome: Graziela Moraes de Cesare Barbosa
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.523.068-8 SSP/PR
CPF: 603.599.279-04
Formação profissional: Engenheira Agrícola
Titulação (graduação e pós-graduação): Engenheira Agrícola e doutora em Agronomia
Telefone(s), celular e Fax: 43 3376-2391 / 99991-2640
Endereço residencial: Rua Ernani Lacerda de Athayde, 115, apto 702
CEP: 86055-630
Cidade/Estado: Londrina / PR
e_mail: graziela_barbosa@iapar.br

9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

10. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: ALDO ANTONIO ROSSI
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.017.357-9
CPF: 616.937.909-04
Formação profissional: Administração Pública
Titulação (graduação e pós-graduação): Graduação em Administração Pública / Especialização em Administração Pública (43) 3376-2132
Endereço residencial: Rua Emílio de Menezes, 462
CEP: 86130-000
Cidade/Estado: Bela Vista do Paraíso -Pr
e_mail: arossi@iapar.br

11. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: Ramao Fabrício da Costa
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 2.085.620-3 – SSP - PR
CPF: 140.658.351-00
Formação profissional: Contador
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax: (041) 3250-2269
Endereço: Rua da Bandeira, 500
CEP: 80035-270
Cidade/Estado: Curitiba - Paraná
e-mail: ramaofabrico@idr.pr.gov.br

12. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

(Criar mais quadros, se necessário)

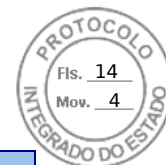
12.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Instituição:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e-mail:

12.2 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone, celular e Fax:
e-mail:

**13. EQUIPE DO PROJETO
(Recursos Humanos)**



Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone (fixo e celular)
1	Graziela Moraes de Cesare Barbosa	IDR-Paraná	Eng. Agrícola	Coordenadora do projeto	graziela_barbosa@idr.pr.gov.br	43 3376-2391 43 99991-2640
3	Aldo Antonio Rossi	IDR-Paraná	Adm. Pública	Responsável Administrativo	arossi@idr.pr.gov.br	43 3376-2132

14. DESCRIÇÃO DO PROJETO

14.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

No Brasil identifica-se uma escassez ou mesmo inexistência de levantamentos de solo em escalas de detalhe. Atualmente, Estima-se que exista um registro cartográfico em torno de 5% do país levantado na escala 1:100.000 ou de maior precisão. Em contrapartida o alto grau de desenvolvimento da agricultura paranaense apresenta uma forte demanda por informações mais específicas e precisas (escalas de maior detalhe) de solos, para permitir ganhos em produtividade em sustentabilidade, além da necessidade de atingir maior grau de diversificação dos sistemas produtivos em coerência ao potencial de uso do solo. Um levantamento de solos com maior detalhe, além de impactar diretamente a agricultura, possui uma gama de aplicações caracterizada pela sua utilização (uso agrícola e não agrícola). Tais como, previsão de safra, zoneamentos, indenizações de áreas, taxas e impostos, na expansão urbana e viária, orientação de crédito, dentre muitos. Por outro, a vegetação nativa no estado do Paraná vem sendo afetada pelos impactos antrópicos. Ainda que não ocorra a supressão da mata, as suas funções ecológicas básicas normalmente estão comprometidas. Este quadro pode ser visualizado também em florestas fluviais, com forte comprometimento do componente arbóreo e epifítico. Em razão destas demandas, apresenta-se este projeto, que disponibilizará informações mais precisas de solos e vegetação protetiva de recursos hídricos (APP – Área de Preservação Permanente), em escala de detalhe compatível às atuais demandas do Estado.

14.2 OBJETO DO PROJETO

Gerar conhecimentos relativos às temáticas de solos e vegetação protetiva de recursos hídricos, por meio da realização de levantamentos da Bacia Hidrográfica Paraná III, em uma área de aproximadamente 11.500 km².

14.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Procedimentos de estruturação e partida do projeto
2. Realizar as análises de solo de rotina necessárias ao desenvolvimento do Projeto.
3. Gerar bases cartográficas necessárias ao levantamento de campo e produtos cartográficos do projeto através de geoprocessamento.
4. Prestação de Contas técnico financeiras.

14.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Previsão de Execução do Objeto (meses)		% Meta no projeto	Total (R\$)	% Financeiro
Nº	Metas a serem atingidas (igual ao Item 14.3)	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*			
1.	Precedimento de estruturação e partidado projeto	1.1 Procedimentos para a seleção e contratação de bolsistas	Bolsa	05	01	02	90%	R\$ 399.434,00	100%
2.	Realizar as análises de solo de rotina necessárias ao desenvolvimento do Projeto	2.1. Execuções do Projeto Técnico conforme Metodologia/Plano de Trabalho dos bolsistas	UN	01	02	43			
3.	Gerar bases cartográficas necessárias ao levantamento de campo e produtos cartográficos do projeto através de geoprocessamento.	3.1. Execuções do Projeto Técnico conforme Metodologia/Plano de Trabalho dos bolsistas	UN	01	02	43			
	Prestação de Contas	4.1. Elaboração de Relatório Anual e de Encerramento	Relatórios	02	12	43	10%	0,00	0%
TOTAL – Início e Conclusão do Objeto					01	43	100%	R\$ 399.434,00	100%

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto.

Natalino Avance de Souza
Representante Legal da Instituição Proponente

Graziela Moraes de Cesare Barbosa
Coordenador do Projeto

14.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO” deste Plano de Trabalho.

14.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO - Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

14.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

14.8 PÚBLICO ALVO

Como beneficiários do projeto apontam-se os municípios da Bacia Hidrográfica Paraná III (11.500 km²), envolvendo desta forma, secretarias municipais, técnicos (da esfera estadual e privada) e produtores rurais e outras setores que utilizem as informações geradas e as bases cartográficas.

14.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Esse projeto abrange os 28 municípios que compõem a Bacia Hidrográfica do Paraná III no Estado do Paraná.

14.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

- 0 a 18
- 19 a 40
- 41 a 60
- Mais de 60

14.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Os levantamentos serão executados em 6 módulos regionais, sendo: **Módulo 1, com sede na cidade de Toledo, área da Bacia Hidrográfica Paraná III (objeto deste projeto)**; Módulo 2, com sede em Umuarama, parte das Bacias Hidrográficas do Piquiri, Ivaí e Paraná II; Módulo 3, sediado em Londrina, parte das Bacias Hidrográficas do Tibagi, Pirapó e Paranapanema III; Módulo 4, sediado em Santo Antônio da Platina, parte das Bacias Hidrográficas Tibagi, Itararé e Cinzas; Módulo 5, com sede em Ponta Grossa, parte da Bacia Hidrográfica do Tibagi; e o Módulo 6, com sede em Guarapuava, parte das Bacias Hidrográficas do Iguaçu, Ivaí e Piquiri, totalizando cerca de 66.000 km². Os módulos regionais 1, 2, 3, 4, 5 e 6 serão executados respeitando a ordem apresentada, ou seja: o trabalho de um módulo será iniciado após o término do anterior. Cada qual envolverá uma área de cerca de 11.500 km². A delimitação dos módulos será baseada nos limites da Base Cartográfica do Brasil ao Milionésimo – bCIMd, na escala de 1:50:000. Cada módulo é composto de 16 cartas, podendo ser maior em função da área útil levantada de cada carta ou quadricula.

Solo

Em cada módulo regional, o levantamento de solos será executado em coerência a experiência adquirida pelos técnicos da Embrapa ao longo dos anos, conciliando com as normas estabelecidas no manual, Procedimentos Normativos de Levantamentos Pedológicos (EMBRAPA, 1995). A classificação dos solos seguirá as normas propostas pelo Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (EMBRAPA, 2013). A coleta de solos seguirá os preceitos contidos em SANTOS et al. (2013), respeitando a distribuição pedosequencial, considerando as relações quanto à posição topográfica e as superfícies geomórficas. Em cada pedosequência será coletada amostra em 4 posições na catena, na porção superior, média inferior e na planície. As localizações não são equidistantes, mas dependente da região de ocorrência da diferenciação de solos e das formas de relevo e declive. Em cada ponto serão coletados e observados em duas profundidades, em função da ocorrência dos dois horizontes principais (A e B). A densidade de amostragem será de 12 pedosequências a cada 100km², distribuídas segundo duas óticas: um sexto da amostragem será vinculado a paisagens situadas a montante de nascentes, mais especificamente em zonas de convergência hidrológica, ou seja, 2 pedosequências. O restante (cinco sextos da amostragem) corresponderá as demais unidades de paisagens, ou seja, 10 pedosequências. É importante salientar que o número de pontos amostrais poderá variar de acordo com as características geológicas e geomorfológicas das áreas a serem trabalhadas, contudo, a amplitude de amostragem será condizente com a escala de trabalho proposta (semidetalhe). Somente um terço das coletas e observações em pedosequência serão encaminhadas para análise. Também serão abertas trincheiras para detalhamento e amostragem de perfis completos e neste caso todos os horizontes identificados serão amostrados e encaminhados para análise. Os bolsistas (02), graduados em química ou áreas afins farão as análises de química de solo (rotina) e granulométricas no laboratório de Solos em Londrina e em Santa Tereza do Oeste. Os bolsistas graduandos (02) em Ciências Agrárias e afins farão as atividades de digitação das fichas de campo e apoio no levantamento de dados de solo e vegetação, e ficarão lotados em Curitiba.

Vegetação

Concomitantemente ao levantamento de solos, em cada módulo regional serão realizados levantamentos específicos da vegetação, denominados levantamentos da cobertura florestal protetiva dos recursos hídricos, ou seja, da vegetação que envolve as nascentes e acompanha as beiradas de rios. A distribuição da densidade de amostragem da vegetação também será subdividida: metade será procedida em nascentes e o restante em rios (levando-se em conta a hierarquia fluvial proposta por STRAHLER). Esta amostragem caracterizará a vegetação quanto à florística (quais são as principais espécies) dos componentes arbóreos e epifíticos, estágios sucessionais de recuperação da floresta (KLEIN, 1980), através de uma série de descritores de avaliação expedita, seus componentes e funcionalidades, relacionando-os sempre aos quesitos que constam no novo Código Florestal brasileiro (BRASIL, 2012). É importante ressaltar que a funcionalidade da vegetação quanto às características hidrológicas será avaliada também pela caracterização da capacidade de obstrução da vegetação quanto à passagem de sedimentos, além de minimizar a energia das recargas hidrológicas superficiais.

O levantamento utilizará o método de parcelas (MUELLER-DOMBOIS; ELLENBERG, 1974), com o uso de transectos instalados na vegetação associada às nascentes e rios para amostrar indivíduos arbóreos, epifíticos e suas principais características, respeitando distribuição de solos, variações geomorfológicas das encostas (forma, comprimento e declividade) e a tipologia fluvial (CURCIO et al., 2007). A densidade de amostragem da vegetação incorrerá na caracterização de 400 seções/10.000 km², sendo 200 relacionadas às condições existentes no perímetro de nascentes e o restante em margens de rios.

Assim, como produto do levantamento da vegetação, para cada módulo regional, será confeccionado um mapa e respectivo relatório onde constarão dados sobre o cumprimento das exigências da Lei 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro) quanto à presença da vegetação protetiva de rios e nascentes, assim como dados relativos à funcionalidade da vegetação. Desta forma, será possível, por exemplo, determinar o percentual de áreas de APP – Áreas de Preservação Permanente de nascentes e beiras de rios, e se estas estão em coerência às dimensões preconizadas na citada lei.

Geoprocessamento

As atividades de geoprocessamento iniciarão com a identificação das cartas e base de dados necessários ao seu desenvolvimento. Em etapa que antecede ao levantamento de campo serão gerados mapas para definição de regiões homogêneas dentro dos aspectos de pedogênese e utilizado os conhecimentos básicos de mapeamento digital de solos. Estes orientarão a definição da localização de cada pedosequência e dos pontos de observação. Também serão utilizados em campo e durante a delimitação das unidades cartográficas de solo. Os mapas base para campo e definição da localização, incluem o de formas de relevo, segundo a metodologia de MacMillian (2003), o clinográfico com isocotas e a imagens orbitais de melhor resolução disponível. Para os levantamentos relativos à vegetação, além da geração dos mapas de campo, será necessária a interpretação das imagens orbitais, em escala mais detalhada que 1:50.000 (entre 1:25.000 a 1:10.000, dependendo a disponibilidade das imagens). Será delimitada: a hidrografia, identificando-se a hierarquia fluvial proposta por STRAHLER, com delimitação dos cursos d'água e nascentes; toda a floresta e vegetação existentes nas margens desta hidrografia; e a área correspondente às exigências do Código Florestal Brasileiro para vegetação protetiva de rios e nascentes. Neste último, entretanto não será considerada a redução concedida às propriedades com área inferior a quatro módulos fiscais. Todos os resultados de levantamento de campo em solo e vegetação a delimitação das unidades cartográficas, o georeferenciamento de todos os pontos de observação, coleta e perfil e demais informações

complementares serão digitalizados, compilados e organizados em bases de dados para compor os produtos finais cartográficos ou não e subsidiar a elaboração dos relatórios dos produtos. Os bolsistas graduados (02) em Ciência da Terra e Agrárias farão as atividades de geoprocessamento (digitalização, modelagem numérica, gerar mapas de campo, interpretação de imagem).

14.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Para cada módulo regional serão apresentados os seguintes produtos:

- 1 - Mapa Semi-detalhado de Solos (1:50.000) e respectivo relatório;
- 2 - Mapa de Aptidão Agrícola;
- 3 - Mapa de cumprimento das exigências do CBF para vegetação protetiva de rios e nascentes e respectivo relatório;
- 4 - Relatório de vegetação protetiva dos recursos hídricos e funcionalidades;
- 5 - Cursos de capacitação técnica em solos, vegetação, legislação e respectivos materiais.

CBF- Código Florestal Brasileiro

14.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Os Mapas Semidetalhados de Solos/Mapas de Aptidão Agrícola e respectivos relatórios permitirão que aos municípios afetados, instrumentar o planejamento de suas atividades rurais com maior especificidade, além de se constituir em uma ferramenta extremamente valiosa para consolidar os Planos Diretores Municipais. Também permitirão o planejamento, manutenção e expansão de rede viária, formação e estruturação de condomínios residenciais em zonas periurbanas, indicativos para áreas de aterros sanitários, manutenção dos processos hidrológicos para áreas de abastecimento, entre outros, tendo em conta a existência de áreas protegidas e corredores de fauna e flora.

O Relatório da Vegetação Protetiva dos Recursos Hídricos permitira aos municípios identificar e compreender facilmente o estado de conservação em que se encontram as vegetações protetivas do recurso hídricos na região de estudo, e assim elencar ações de recuperação e de proteção. Aspectos funcionais proporcionados pela vegetação em associação com os solos e com a água poderão ser conhecidos e compreendidos com maior detalhe, fornecendo subsídios essenciais para a melhor condução na recuperação destes. Quanto às características da vegetação propriamente dita, será possível estabelecer critérios para avaliação da existência e graus de funcionalidade efetiva dos corredores ecológicos, assim como obter informações inerentes à riqueza florística e sua importância. Complementarmente, os municípios conhecerão, com precisão, quais as espécies arbóreas nativas mais adaptadas aos diferentes tipos de solos, especialmente variações devidas aos regimes hídricos dos solos. Isto, sem dúvida, poderá auxiliar na indicação de quais as mais importantes espécies a serem produzidas em viveiros municipais para futuras ações de enriquecimento e/ou recuperação de florestas ripárias.

O Mapa de cumprimento das exigências do Código Florestal Brasileiro para vegetação protetiva de rios e nascentes e respectivo relatório, permitirá primeiramente determinar o percentual de áreas de APP – Áreas de Preservação Permanente existentes. Permitira ainda, além do conhecimento da presença ou não da cobertura florestal, se as larguras destas faixas vegetadas estão condizentes as dimensões preconizadas na Lei 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro), tanto em nascentes quanto em rios.

Sem dúvida no cenário nacional e internacional estes resultados condecorarão, mais uma vez, o Estado do Paraná como sendo protagonista de uma ação estratégica de vanguarda em direção à sustentabilidade ambiental.

14.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

O IAPAR irá disponibilizar a infraestrutura dos laboratórios de solos e de geoprocessamento para realização das análises, bases cartográficas, bem como treinar os bolsistas contratados para a execução das atividades do projeto.

14.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

(Descrever as ações que serão suportadas no projeto pela Instituição Parceira)

Para o atingimento do objetivo do presente Termo de Cooperação, haverá a participação de diversas instituições:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente irá disponibilizar um veículo para o IAPAR com as respectivas despesas de combustível e manutenção. Bem como, as despesas de combustível e manutenção do veículo da EMBRAPA que será utilizado pelos seus técnicos no levantamento.

A Embrapa Florestas dará suporte técnico com 3 pesquisadores para proceder aos levantamentos interativos, bem como contribuirá com materiais técnicos, 1 camionete (excluído o compromisso de manutenção e combustível).

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER dará suporte técnico com 1 pesquisador da área de solos, bem como disponibilizará espaço físico para os bolsistas contratados ajudarem no mapeamento da vegetação e do solo por meio de geoprocessamento. Será responsável pela contratação e prestação de contas dos bolsistas. Será responsável pelos materiais e equipamentos que serão adquiridos com recursos de Itaipu e SEAB e disponibilizados para este trabalho. As análises de solos serão realizadas no laboratório de Santa Tereza do Oeste.

O Instituto Ambiental do Paraná irá disponibilizar junto ao seu escritório regional no município de Toledo, uma sala com computador, secretária e material de escritório, para uso dos técnicos de campo, que servirá como base para os trabalhos.

O Instituto de Terras, Cartografia e Geologia irá apoiar a publicação dos resultados do projeto por meio da Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE, fornecer bases cartográficas, imagens de satélites, levantamentos sistemáticos, que estiverem a sua disposição e irá disponibilizar um veículo para o IAPAR, as respectivas despesas que envolvem o veículo, combustível e manutenção.

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do seu corpo técnico e como responsável pela

condução do Programa de Solos no Estado, irá apoiar a condução dos trabalhos estabelecidos neste instrumento. Através do Programa de Gestão de Água e Solo em Microbacias irá adquirir materiais para análise de solos a ser repassado para o laboratório do IAPAR.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Unidade Gestora do Fundo Paraná irá repassar ao IAPAR, através de instrumento próprio, recursos para a contratação e ressarcimento de despesas de 04 bolsistas graduados e 02 bolsistas graduandos que serão contratados através de Edital Público.

A Itaipu Binacional irá repassar recursos, para a Fundação FAPEAGRO - Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio, através de instrumento próprio, para a contratação de pessoal, aquisição de materiais, custeio com deslocamento, alimentação e hospedagem de técnicos envolvidos no Programa, bem como demais itens descritos no Termo de Cooperação e na planilha de valores que foram mensurados para cada entidade participante.

14.16 IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO PROJETO

(Descreva os impactos socioeconômicos que poderão resultar da realização do projeto)

Os resultados desta ação, quando aplicada ao planejamento organizado para o gerenciamento de microbacias, poderá oportunizar maior harmonia entre os sistemas de produção e de preservação, privilegiando a obtenção de retornos econômicos e sociais, além de valorizar a permanência e a efetividade das funcionalidades ecológicas dos ambientes naturais.

14.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

No módulo 1, os municípios envolvidos encontram-se na Bacia Paraná III e são: Altônia, Assis Chateaubriand, Cafelândia, Cascavel, Céu Azul, Corbélia, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Itaipulândia, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Pato Bragado, Quatro Pontes, Ramilândia, Santa Helena, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Vera Cruz do Oeste.

14.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

(É obrigatório o preenchimento destas informações)

Risco	Plano de Contingência
Indisponibilidade do recurso	Paralisação de atividades prioritárias ao andamento dos projetos de pesquisa.
Quebra de veículo de campo	Reparo ou substituição do veículo
Saída de bolsistas durante a execução	Treinamento inicial com maior número (formação de lista de espera) substituição bolsista

15 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

O Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR foi criado pela Lei nº. 6292, de 29 de junho de 1972 e transformado em Autarquia pela Lei Estadual nº. 9663, de 16 de julho de 1991, com Regulamento aprovado pelo Decreto no. 4209/94, de 01 de novembro de 1994. É uma entidade da administração indireta do Governo do Estado do Paraná, com sede em Londrina e personalidade de direito público integrando, como órgão oficial de pesquisa agrícola, o Sistema Estadual de Agricultura de Agricultura coordenado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Como órgão de pesquisa agropecuária, a missão do IAPAR é **“prover soluções inovadoras para o meio rural e o agronegócio do Paraná”**. Tem como finalidades básicas a pesquisa técnico-científica, a difusão de conhecimento e a transferência de tecnologia para o desenvolvimento do Estado. Complementando sua atividade de pesquisa, o IAPAR promove a difusão da tecnologia gerada, tanto diretamente, através de dias de campo, treinamentos, publicações, palestras etc, como indiretamente, através dos órgãos de assistência técnica e extensão rural, oficiais e privados.

Conta com uma infraestrutura composta de uma Sede, em Londrina, cinco unidades regionais (Curitiba, Ponta Grossa, Paranavaí, Pato Branco e Santa Tereza), 19 Estações Experimentais, quatro Unidades de Beneficiamento de Sementes (UBSs), localizadas nas Estações Experimentais de Cambará, Palotina, Ponta Grossa e Londrina, contando esta última também com uma Unidade de Beneficiamento de Café, e 23 estações agrometeorológicas e 25 laboratórios de diferentes áreas de especialidade. Também utiliza dados de outras 37 estações do SIMEPAR - Sistema Meteorológico do Paraná. Mantém, ainda, um centro de treinamento equipado com auditório e alojamento em Londrina.

O IAPAR, como órgão público atuante na área de Ciência e Tecnologia, cumprindo seu papel social através da participação em processos de desenvolvimento que garantam a ampliação do nível de bem estar da sociedade, especialmente em seu componente rural. Ao atuar com esse enfoque, que ultrapassa a simples obtenção de novos conhecimentos científicos, e graças à aplicação da infraestrutura física e dos recursos humanos qualificados de que dispõe.

Neste sentido, o IAPAR tem conseguido firmar seu conceito no âmbito da Pesquisa Agropecuária brasileira, destacando-se, nacional e internacionalmente, em algumas áreas de excelência, tais como: Manejo e Conservação de Solos e Água, Manejo Integrado de Pragas e Doenças Agrícolas, Sistemas de Produção e Agricultura Familiar, Engenharia Agrícola, Tecnologia de Sementes, Biotecnologia, Nutrição Animal, Genética e Melhoramento Vegetal, entre outras.

E, ao longo de seus 45 anos, o IAPAR tem contribuído com a agricultura do Paraná na geração de produtos e processos. Entre os principais exemplos estão o desenvolvimento de equipamentos e máquinas agrícolas destinados à agricultura familiar, a definição de opções tecnológicas para o controle integrado de pragas e doenças em diversas culturas e explorações animais, o desenvolvimento de tecnologias para a conservação dos solos e água; tecnologias para a recuperação de pastagens e integração lavoura-pecuária; modelo de café adensado para revitalização da cafeicultura paranaense; e a disponibilização de mais de 200 cultivares de espécies vegetais, adaptados ao clima, solo e sistemas de produção paranaenses.

A partir de 31 de dezembro de 2019, o IAPAR passa a ser denominado: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-PARANA/IAPAR-EMATER, instituído pela Lei Estadual nº 20.121/2019 de 31 de dezembro de 2019. É entidade autárquica estadual, resultante da incorporação pelo Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR das autarquias Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e Centro de Referência em Agroecologia-CPRA, e da sociedade de economia mista Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná –CODAPAR e está vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O Instituto é dotado de personalidade jurídica de direito público e goza de autonomia administrativa, de gestão financeira e patrimonial e dos privilégios isenções próprios da Fazenda Estadual. Tem sede e foro na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná e jurisdição em todo o território do Estado do Paraná.

Tem a condição de entidade pública de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, nos termos da Lei nº 17.447, de 27 de dezembro de 2012, e de Instituição de Ciência e Tecnologia e Inovação – ICTI, nos termos da Lei nº 17.314, de 24 de setembro de 2012.

O Instituto sucede o IAPAR, a EMATER, a CODAPAR e o CPRA em todos os direitos, créditos e obrigações decorrentes de norma legal, atos administrativos, contratos ou convênios, parcerias e outros ajustes ou acordos existentes, sem prejuízo às ações judiciais em que figurarem como partes, assistentes, oponentes ou terceiros interessados e qualquer ativos ou passivos presentes e futuros.

O IDRPR/IAPAR-EMATER tem por finalidades básicas:

I – a promoção do desenvolvimento rural, tecnológico, socioeconômico, político e cultural da família rural e seu meio, em atuação conjunta com a população rural e suas organizações;

II – a pesquisa e a inovação técnico-científicas no meio rural mediante o desenvolvimento e a transferência de tecnologias e a execução de políticas públicas que priorizem a inclusão social e produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias;

III – a divulgação, o apoio e a promoção de ações de ensino, pesquisa e extensão voltados ao desenvolvimento de modelos agrícolas sustentáveis baseados nos preceitos da ciência agroecológica.

16 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
Representante Legal da Instituição Proponente

Graziela Moraes de Cesare Barbosa
Pesquisadora
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

Aldo Antonio Rossi
Analista C & T
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

Ramao Fabrício da Costa
Contador
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

NOME
CARGO/FUNÇÃO
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

Informação n.º 003/2020

Prot. 16.834.471-6

Ref:- Projeto FUNDO PARANÁ - “Levantamentos Interativos – solo/vegetação no Estado do Paraná - MOD-1 – PRNASOLOS TC 70/18

INTERESSADA: Diretoria de Pesquisa e Inovação

O presente protocolo é encaminhado a esta área jurídica, visando a prestação de informação para subsidiar a anuência da chefia de Controle Interno do Instituto, bem como do diretor presidente, pois que exigidos no Plano de Trabalho, fls. 21;

Trata-se de projeto já vigente e o presente protocolo visa tão somente uma prorrogação de prazo para Dezembro de 2021, com ajuste nos valores aportados de R\$ 122.430,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta reais), nos termos das justificativas apresentadas pela Diretora de Pesquisa e Inovação e Coordenadora Técnica Científica do Projeto, fls. 003, pois que em função da Pandemia, as ações de campo ficaram congeladas;

Às fls. 04/010 constam as informações acerca do plano de aplicação, devidamente firmadas pelos responsáveis da Instituição proponente e Coordenador Técnico do Projeto e às fls. 012/020, encontra-se o detalhamento dos itens referentes ao Plano de Trabalho. Por fim, a informação e parecer favorável do Gerente de Finanças, fls. 023;

Registre-se que os recursos são usados mediante Movimentação de Crédito Orçamentário - MCO, cuja operacionalização tem regramento fixado em decreto n.º 5.975 de 22 de julho de 2002, o qual deverá ser observado;

Quanto a manifestação do Controle Interno, em função das competências estabelecidas pela lei 15.524 de 05 de junho de 2007, que institui o Sistema de Controle Interno no Poder Executivo Estadual, sem prejuízo de os demais diplomas legais que regem a matéria (atualmente coordenado pela Controladoria Geral do Estado - CGE), importante a sua anuência, pois que os recursos deverão ser utilizados nos termos das regras adstritas a Administração Pública, sem prejuízo, inclusive da eventual supervisão e análise dos setores responsáveis;

Por fim, não há óbice quanto ao seguimento do presente processo para as assinaturas pendentes do Controle Interno e Diretor Presidente.

É a informação.

Curitiba, 11 de setembro de 2020.

Ivaldo Pedro Patricio

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

AJUR – IDR - PARANÁ

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270